

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 13/2020

*"Dispõe sobre a denominação de
próprios públicos que especifica"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "A ponte em construção localizada ao lado da ponte Sebastião Edward Pinto da Cunha que passa a denominar-se **José Tadeu Alves Pennacchi**", localizada sobre o Rio do Peixe neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de Dezembro de 2020.

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 572/2020
28/12/2020 - Horário: 17:55
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos pelo presente, homenagear este senhor e sua família que tanto colaboraram para o nosso município.

Homem honesto e respeitado que dedicou sua vida a sua família e a seus amigos, ex-Vereador desta Casa de Leis.

Dentre os vários serviços prestados à comunidade como vereador, o senhor Tadeu como era popularmente conhecido, era um homem extremamente culto e muito inteligente, convededor da história de nossa amada Estância, um Lindoiano que teve um amor intenso pela nossa amada terra.

Não menos importante destacamos a importância desta grandiosa obra da ponte que auxiliará muito no trânsito e progresso econômico de nosso município.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

**Ademir Domingos do Couto
Vereador**

**Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara**

**Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário**

**Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador**

**Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário**

**José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente**